



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 5263/2021

Sumário: Alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Logística, lecionado em associação pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Politécnico de Bragança e Instituto Politécnico do Porto.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foram aprovadas as alterações à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Logística, lecionado em associação ao abrigo do artigo 42.º, n.º 1, alínea a) Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança e no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do anexo ao presente despacho.

Esta alteração do plano de estudos foi registada junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 3260/2011/AL01, de 29 de março de 2021, produz efeitos a partir do ano letivo 2021-2022 e resulta do processo de avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a que o curso foi sujeito.

O presente despacho altera o Despacho n.º 2663/2013, de 06 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2012.

31 de março de 2021. — O Presidente do IPVC, *Carlos Rodrigues*.

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Ciências Empresariais; Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto; Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança (3164; 3134; 3043).

2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo.

3 — Denominação: Logística.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

4.1 — Atribuído em associação ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do RJGDES.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 100 créditos ECTS.

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.

7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão	GES	79,0	
Matemática	MAT	12,0	
Economia	ECO	3,0	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	6,0	
<i>Subtotal</i>		100,0	
<i>Total</i>		100,0	

8 — Observações: N/A.

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Tratamento e Análise de Dados	MAT	1.º	1.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Gestão Logística e Organizacional	GES	1.º	1.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Instrumentos de Gestão	GES	1.º	1.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Economia e Finanças Empresariais	ECO/GES	1.º	1.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Comportamento Organizacional	CSC	1.º	1.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Gestão de Armazéns e Inventários	GES	1.º	2.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Gestão da Cadeia de Abastecimento	GES	1.º	2.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Simulação e Modelos de Decisão	MAT	1.º	2.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Planeamento e Controlo da Produção	GES	1.º	2.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Gestão de Transportes e Manutenção	GES	1.º	2.º Semestre . . .	162,0		48,0				2,0		10,0		60,0	6,0	
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio (*)	GES	2.º	1.º Semestre . . .	1 080,0								60,0		60,0	40,0	

(*) Dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final.

314229913